



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVO ESTIMADO E VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEICULO	UND	QTD	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	AMBULÂNCIA TIPO D (UTI): Veiculo zero quilometro tipo FURGÃO, destinada ao suporte avançado, atendimento e transporte de pacientes de alto risco, com porta lateral deslizante, portas traseiras com duas folhas, ano de fabricação e modelo não inferior a data de emissão da nota fiscal, devidamente adaptado para Ambulância tipo D (UTI Móvel), com as seguintes especificações aproximadas: 3. VEÍCULO COM TETO ALTO 10m3: 3.1. Dimensões externas: 3.1.1. Comprimento total: 5.932 3.1.2. Altura carga - carregado / descarregado: 559 / 673 3.1.3. Distância entre eixos: 3.665 mm 3.1.4. Balanço dianteiro / (E) traseiro: 1.021 / 1.246 3.1.5. Dimensões da zona de carga - altura / (G) largura: 2.009 / 1.787 3.1.6. Vão da porta lateral - altura / (K) largura: 1.818 / 1.260 3.1.7. Distância entre caixas de roda: 1.350 3.1.8. Largura com espelhos padrão = 2.345 mm 3.2. Dimensões Internas: 1.2.1- Comprimento interior da zona de carga: 3.375 1.2.2- Diâmetro de giro: 13.400 1.2.3- Altura do veículo - carregado / descarregado: 2.556 / 2.667 3.3. Especificações do Motor: 1.3.1- Cilindradas: BI-TURBO/ 4 cilindros de linha / 2,2 litros / PROCONVE P7 1.3.2- Combustível: Diesel 1.3.3 – Toque: 36,4 / 360 @ 1.200 – 2.400 rpm 1.3.4- Potência cv (KW) @rpm: 163cv @3800 rpm 1.3.5- Tração e Transmissão: Traseira, com 6 marchas – ZF – 6S 480 1.3.6- Direção: elétrica	UND	01	347.700,00	347.700,00

	1.3.7- Cilindros / Válvulas: 4/16 1.3.8 – Alternador: 14v 180^a 1.3.9 – Bateria: 12v 100^a 1.3.10 - Relação eixo motriz (traseiro): Modelo 416 CDI: i = 4,182 Modelo 516 CDI: i = 4,727 1.3.11 - Relação de marchas: 1:5,070 / 2:2,614 / 3:1,524 / 4:1 / 5:0,770 / 6:0,657 / R:4,823 3.4. Capacidade de carga: 4.100 kg 3.5. Rodas/pneus: 225 / 75 R16C 3.6. Tanque de Combustível: 71 litros 3.7. Freio e Suspensão: Original de Fábrica; 3.8. Equipamentos complementares ou de série: direção hidráulica, pack conforto (vidro elétrico, travas elétricas e retrovisores elétricos, Ar condicionado frontal original + traseiro: 1.8.1: Itens de série obrigatórias: conexão Bluetooth, keyless start, airbag para motorista e acompanhante, assistente ativo de frenagem (ABA), pré instalação para tacógrafo (4,1t), volante com ajuste de altura e profundidade, vidros dianteiros elétricos, espelhos retrovisores elétricos com aquecimento, alarme, fechamento central das portas via controle remoto, faróis de neblina e luzes de circulação diurna, piso naval com ancoragem, estribo traseiro, abertura total da porta traseira, assistente de fadiga (attention assist). 1.8.2: Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, airbag duplo dianteiro, barra de proteção nas portas dianteiras, cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores e ajuste de altura, banco do motorista com regulagem de altura, e demais equipamentos de série. 4. ADAPTAÇÃO: 2.1- Revestimento interno desenvolvido em ABS; 2.2 – Fornecimento e instalação de 4 lanternas sequenciais nas laterais e 2 de advertência na traseira; 2.3- Fornecimento de exaustor lateral com sistema de troca de ar ambiente e ventilação interna; 4.4. Adaptação Externa: 2.4.1- Janela de correr instalada na porta lateral com película opaca em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial; 2.4.2- Vidros fixos instalados nas portas traseiras com película opacas em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial.				
--	--	--	--	--	--

	4.5. Adaptação Interna: 2.5.1- Isolamento termo acústico de alta densidade, para retenção da temperatura e de ruídos externos, instalado entre a estrutura do veículo e o revestimento; 2.5.2 - Revestimento interno construído em painéis de alto impacto que auxiliam na higienização e assepsia do compartimento do paciente produzido em ABS moldado; 2.5.3- Armário superior para guarda de insumos médico hospitalares, construído em compensado naval revestido em fórmica na cor branco com janelas corredeiras em acrílico; 2.5.4- Bancada com suporte para bomba de infusão e/ou outros equipamentos, construída em compensado naval, revestida em fórmica na cor branco; 2.5.5- Banco fixo para o médico com cintos de segurança, construídos em aço tubular e estofamento revestido em courvin automotivo; 2.5.6- Banco baú para 03 (três) acompanhantes equipado com lixeira para caixa descartável, construído em compensado naval e revestido em fórmica texturizada com estofamento em courvin automotivo, e cintos de segurança comprovadamente testados por ensaio de ancoragem certificado por laudo de adequação e conformidade com os itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 da norma ABNT NBR N°6091/2015 e item 6.3 da ECE R-14; 2.5.7- Maca retrátil produzida com estrutura tubular de alumínio, colchonete de espuma revestida de material vinílico lavável, cinto de segurança e sistema de engate e trava de fixação de piso; 2.5.8- Rede de oxigênio composta por: Mangueira, máscara e conexões; 4.6. Iluminação e Sistema Elétrico: 2.6.1- Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180º em movimento vertical com botão de acionamento independente; 2.6.2- Sistema de luminárias internas em LED de alta luminosidade, com 2 (duas) intensidades de luz instaladas no teto; 2.6.3- Painel de controle central com chaves disjuntoras térmicas; 2.6.4- Tomadas de 110 ou 220 volts via captação externa c/ extensão de 20 (vinte) metros; 4.7. Ventilação: 2.7.1- Sistema de ar condicionado duplo com no mínimo de 25.000 BTU's de potência, equipado com comandos de acionamento independentes para a cabine do motorista e para o compartimento do paciente;						
--	---	--	--	--	--	--	--

	2.7.2- Exaustor com casulo de ventilação; 5. COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA NA AMBULÂNCIA: 3.1 - Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio comunicação fixo e móvel; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas;; cânulas orofaríngeas adulto/infantil; fios-guia para intubação; pinça de Magyll; cânulas para traqueostomia; material para cricotiroidostomia; conjunto de drenagem torácica; maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; cateteres específicos para dissecação de veias, tamanho adulto/infantil; tesoura, pinça de Kocher; cortadores de soro; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; caixa completa de pequena cirurgia; maleta de parto como descrito nos itens anteriores; sondas vesicais; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas ; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna. 6. GARANTIA: 4.1- Veículo: Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. 4.2- Adaptação, Sinalizador, Sirene e demais Componentes Elétricos: Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
--	---	--	--	--	--